



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15969 , DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 15706, de 18 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 15706, de 18 de fevereiro de 2011, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – Coordenadora Geral: FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA;

II – Coordenadora Técnica: ANTÔNIA MARIA DE SÁ CHAVES SOUZA;

III – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES; e

IV – Assessora de Comunicação: VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de março de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2011, 122º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador